



## DECLARAÇÃO DMED Nº 24/2024

Na condição de cargo em comissão investido como Coordenador do Departamento Municipal de Educação e Desporto, eu, João Vilmar de Souza Mendes, DECLARO que, após análise dos valores das Pesquisas de Preços apresentados, constatei que a PROPOSTA apresentada pela EMPRESA NILZA THEREZINHA CRODA BUENO (TJM Purificadores de Água), CNPJ: 53.580.258/0001-70 oferece condições para o atendimento da demanda ora em questão, fornecimento de um purificador e refrigerador de água com sistema natural de tratamento de água, reservatório de 2,6L, visando atender o Programa Escola em Tempo Integral (Educação Infantil na EMEI Pequeno Polegar) do Município de Quinze de Novembro/RS, com o objetivo de deixar a escola com condições dignas para os estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar, sendo considerado o valor de proposta apresentado de R\$: 3.190,00 (Três mil e cento e noventa reais) estando dentro da realidade de preços praticados no mercado local.

Sendo o que tinha para declarar, assino a presente declaração, produzindo desde já seus jurídicos e legais efeitos.

Quinze de Novembro, RS, 21 de novembro de 2024.

João Vilmar de Souza Mendes  
Departamento Municipal de Educação e Desporto